

PORTARIA Nº 89/2001 - NUMA/DF
O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria 80/2001-NUMA/DF, datada de 19 de junho do corrente ano,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 32, de 18 de novembro de 1999, da Presidência do E. TRF-3ª Região, a qual estabelece lista de antigüidade de Juizes Federal e Juizes Federal Substitutos,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 071/2001, datado de 29 de junho de 2001, da 4ª Vara Federal Cível/SP

R E S O L V E:

I - ALTERAR EM PARTE o item II da Portaria supra citada para fazer constar conforme como Juiz Federal Plantonista junto ao Fórum Federal Cível/SP no período de 23/07 a 29/07/2001, a MM. Juíza Federal Substituta Doutora CLÁUDIA HILST MENEZES, em substituição a MM. Juíza Federal Substituta Doutora MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETARI.

II- CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a esta Diretoria do Foro, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

São Paulo, 03 de julho de 2001
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

em exercício

PORTARIA Nº 82/2001 - NUMA/DF

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO BARBOSA SANTOS NEVES, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 042/01 - SUAP, datado de 19 de Abril do corrente ano, do MM. Juiz Federal Coordenador do Fórum das Varas Previdenciárias,

R E S O L V E:

I-ESTABELECER Escala de Juiz Distribuidor para o período de 01/05 a 31/08/2001, conforme segue:

PERÍODO JUIZ(IZA)

01/05 a 31/05/2001 Tatiana Cardoso de Freitas
01/06 a 30/06/2001 Márcia Hoffmann do A. E SILVA TURRI

01/07 a 31/07/2001 NILCE CRISTINA PETRIS
01/08 a 31/08/2001 Marcus Orione Gonçalves Correia

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

SÃO Paulo, 05 de Julho de 2001

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

Em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2001 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO SANTOS NEVES, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando o início das atividades da Central de Mandados no Fórum Federal Previdenciário, em caráter experimental, a partir de 02 de abril do corrente.

RESOLVE:

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 008/99 desta Diretoria.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 17 de maio de 2001.

JOSÉ EDUARDO SANTOS NEVES
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 96/2001 - NURE/DIRETORIA ADMINISTRATIVA

A DOUTORA MÁRCIA MORISHIGE, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 38/2001-SUAF/NURE, de 29 de junho de 2001, da Diretora do Núcleo de Recursos Humanos,

RESOLVE:

ALTERAR em parte na Portaria nº 160/00 da Diretoria Administrativa, referente à Escala de Férias para o ano de 2001, dos servidores lotados no Núcleo de Recursos Humanos, as férias da servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, exercício de 2001, como segue:

DE: 02/07 a 30/07/2001

PARA: 16/11 a 14/12/2001

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 06 de julho de 2001.

MÁRCIA MORISHIGE
Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 97/2001 - NURE/DIRETORIA ADMINISTRATIVA

A DOUTORA MÁRCIA MORISHIGE, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 38/2001-SUOM, de 19 de junho de 2001 e nº 41/2001-SUOM, de 03 de julho de 2001, da Supervisora da Seção de Organização e Métodos,

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte na Portaria nº 153/2000 da Diretoria Administrativa, referente à Escala de Férias para o ano de 2001, dos servidores lotados na Seção de Organização e Métodos, as férias da servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, exercício de 2001, como segue:

DE: 04/07 a 26/07/2001 PARA: 01/10 a 23/10/2001

II - INCLUIR na referida Portaria as férias da servidora MARA RUBIA M. N. BERTANI, RF 920, para 05/12 a 19/12/2001, exercício de 2001.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 03 de julho de 2001.

MÁRCIA MORISHIGE
Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 98/2001 - NURE/DIRETORIA ADMINISTRATIVA A DOUTORA MÁRCIA MORISHIGE, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte na Portaria nº 160/00 da Diretoria Administrativa, referente à Escala de Férias para o ano de 2001, dos servidores lotados no Núcleo de Recursos Humanos, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARLENE RIBEIRO DUTRA, RF 1382, exercícios de 2000 e 2001, como segue:

DE: 06/08 a 15/08/2001 (exercício 2000) e 16/08 a 14/09/2001 (exercício 2001) PARA: 13/08 a 22/08/2001 (exercício 2000), 23/08 a 01/09/2001 e 18/03 a 27/03/2002 (exercício 2001)

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de julho de 2001.

MÁRCIA MORISHIGE
Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 99/2001 - NURE/DIRETORIA ADMINISTRATIVA

A DOUTORA MÁRCIA MORISHIGE, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 095/01-NUMP, de 08 de junho de 2001, da Diretora do Núcleo de Material e Patrimônio,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria nº 162/00 da Diretoria Administrativa, referente à Escala de Férias para o ano de 2001, dos servidores lotados no Núcleo de Material e Patrimônio, para incluir as férias da servidora JANAÍNA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES GOMES, RF 3876, exercício de 2001, para o período de 10/09 a 09/10/2001.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de julho de 2001.

MÁRCIA MORISHIGE
Diretora da Secretaria Administrativa

NISTRATIVA

A DOUTORA MÁRCIA MORISHIGE, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 958/NUOP, de 13 de junho de 2001, do Diretor do Núcleo de Apoio Operacional,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria nº 146/00 da Diretoria Administrativa, referente à Escala de Férias para o ano de 2001, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Operacional, para incluir as férias da servidora MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO, RF 3110, exercício de 2001, como segue:

1ª parcela: 10/09 a 19/09/2001,

2ª parcela: 05/11 a 14/11/2001 e

3ª parcela: 03/12 a 12/12/2001

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de julho de 2001.

MÁRCIA MORISHIGE
Diretora da Secretaria Administrativa

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos Termos dos Artigos 202, 203 da Lei nº 8112/90 nos processos abaixo:

Nº9062/2001-NURE - ALEXANDRE LIMA G. DE CASTRO

Nº9064/2001-NURE - LUIS FERNANDO DA SILVA

Nº9065/2001-NURE - JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE

Nº9069/2001-NURE - MARIA A. DE A. F. GRAZIATO

Nº9067/2001-NURE - REGINA DE MELIM R. MARASSI

Nº9068/2001-NURE - YADIA SIQUEIRA PEQUENO

Nº9070/2001-NURE - MARIA AUGUSTA P. B. JARDINI

Nº9275/2001-NURE - JOSÉ ANTONIO POLITANO

Nº9277/2001-NURE - ELAINE R. BOSCIONI QUINTAS

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202,203, 204 da Lei nº8112/90 nos processos abaixo:

Nº6856/2001-NURE - AFONSO CICERO NETO

Nº8642/2001-NURE - MARIA IZABEL M. DE ANDRADE

Nº8644/2001-NURE - MARCELO LUIZ ARRAES

Nº8920/2001-NURE - SUELI H. DA S. N. DE OLIVEIRA

Nº9073/2001-NURE - SELVA RODRIGUES SERRÃO

Nº9274/2001-NURE - IZILDO CAVALCANTE DE MIRANDA

CONCEDENDO Licença para Tratamento Saude nos Termos dos Artigos 202, 203, 82 da Lei nº8112/90 nos processos abaixo:

Nº8404/2001-NURE - MARCELO LUIZ ARRAES

Nº9175/2001-NURE - SAMUEL BRAGA JUNIOR

Nº9276/2001-NURE - FERNANDO CALAMANDREI

Nº9367/2001-NURE - LUCIANE RAMOS

Nº9733/2001-NURE - ROSA MARIA DO P. OLIVEIRA

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos do artigo 83 da lei nº8112/90 nos processos abaixo:

Nº7637/2001-NURE - MARIA L. F. B. Z. POMBO

Nº8009/2001-NURE - IRINEU WOLOCHE

Nº8016/2001-NURE - CHRISTIANO G. H. M. OLIVEIRA

Nº8640/2001-NURE - LUCI G. O. VINTURINI

Nº9057/2001-NURE - CLELIA LUCIA S. SIMÕES

Nº9063/2001-NURE - LUIZ CESAR DE PAIVA REIS

Nº9072/2001-NURE - MARIA ARMONIA ADAN GIL

Nº9192/2001-NURE - RITA DE CÁSSIA RODRIGUES

Nº9193/2001-NURE - LOIDE G. RODRIGUES DA SILVA

Nº9194/2001-NURE - FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ

Nº9737/2001-NURE - LUIZA E. C. G. DE S. LIMA

Nº9738/2001-NURE - VERÔNQUE GENEVIEVE CLAUDE

Nº9739/2001-NURE - ANA LUCIA R. BEZERRA SANTOS

Nº9740/2001-NURE - JOANITA GONÇALVES MACEDO

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos do artigo 83, 82 da lei nº 8112/90 nos processos abaixo:

Nº8427/2001-NURE - ALESSANDRA F. A. DE AQUINO

Nº8914/2001-NURE - ELENICE WAKO

Nº9071/2001-NURE - ELENICE WAKO

Nº9191/2001-NURE - ALESSANDRA F. A. DE AQUINO

Nº9406/2001-NURE - ALESSANDRA F. A. DE AQUINO

CONCEDENDO Licença por Acidente em Serviço nos termos dos artigos 211, 212 da lei nº8112/90 nos processos abaixo:

Nº8407/2001-NURE - EDNA KIMIKO SUZUKI

CONCEDENDO Licença por Acidente em Serviço nos termos dos artigos 211, 212, 204 da lei nº8112/90 nos processos abaixo:

Nº7273/2001-NURE - MÁRCIA KAKIUTI TANIGUCHI

CONCEDENDO Licença por Acidente em Serviço nos termos dos artigos 211, 212, 82 da lei nº8112/90 nos processos abaixo:

Nº9186/2001-NURE - MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA

Nº9189/2001-NURE - CREUZA PINTO DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

NA publicação do DOE de 24.01.2001 as fls.135 pt. II onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº14958/2000-NURE - MARIA CARMEN A. DE S. SANCHES

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº14958/2000-NURE - MARIA CARMEN A. DE S. SANCHES

NA publicação do DOE de 24.01.2001 as fls.135 pt. II onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº13861/2000-NURE - ELISABETE LOPES NAPOLI

leia-se:

CONCEDENDO Licença por Acidente em Serviço nos termos dos artigos 211, 212, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº13861/2000-NURE - ELISABETE LOPES NAPOLI

NA publicação do DOE de 24.01.2001 as fls.135 pt. II onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº15183/2000-NURE - ALEXANDRE LIMA G. DE CASTRO

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos dos artigos 83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº15183/2000-NURE - ALEXANDRE LIMA G. DE CASTRO

NA publicação do DOE de 20.02.2001 as fls. 11 pt. II onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº15193/2000-NURE - MAURO DE ALMEIDA BORGES

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº15193/2000-NURE - MAURO DE ALMEIDA BORGES

MARIA REGINA M. M. DE LAURO

Diretora do Núcleo de Recursos Humanos

FÓRUM CÍVEL

2ª VARA CÍVEL

DESPACHOS PROFERIDOS PELAS MMª. JUÍZAS FEDERAISSUBSTITUTAS,DRª MARIA ISABEL DO PRADO E DRª CLAUDIA MANTOVANIARRUGA.

EXPEDIENTE Nº 221

ACOES ORDINARIAS

93.0029896-8 . R. CASTRO & CIA/ LTDA (ADV. ARISTIDES GILBERTO LEAO PALUMBO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC EDUARDO GALVAO GOMES PEREIRA)

Fl. 150: Indefiro a expedição de ofício requerida pelo INSS, pois cabe ao exequente diligenciar para a localização do executado. Assim, promova o INSS regular andamento ao feito. No silêncio, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Int.

93.0030456-9 . ALTAMIRA IND/ METALURGICA LTDA (ADV. LUIZ ANTONIO SUNOFELD) X UNIAO FEDERAL (PROC ROBERIO DIAS)

Fls.153 e 156: Manifestem-se as partes (sobre o pagamento do ofício precatório).

93.0030605-7 . HON CHIC MAGAZINE LTDA (ADV. ROBERTO CEZAR DE SOUZA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROBERIO DIAS)

Fls.153 e 156: Manifestem-se as partes (sobre o pagamento do ofício precatório).

93.0030902-1 . SEBASTIAO BARONE DE OLIVEIRA NARDINI E OUTROS (ADV. FERNANDO ANTONIO BLANCO DE CARVALHO) X UNIAO FEDERAL (PROC ROBERIO DIAS)

Providencie a secretaria a regularização do precatório nº 2000.03.00.021590-7nos termos que seguem: a) desentranhando-se o original de fls.110, substituindo-o nos autos por cópia autenticada, b) certificando-se o trânsito em julgado da sentença de fls. 126 para os autos do referido precatório. 2. Após, encaminhe-se o precatóriopara o E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e estes ao arquivo até o cumprimento do mesmo.Int.

93.0030902-1 . SEBASTIAO BARONE DE OLIVEIRA NARDINI E OUTROS (ADV. FERNANDO ANTONIO BLANCO DE CARVALHO) X UNIAO FEDERAL (PROC ROBERIO DIAS)

Providencie a secretaria a regularização do precatório nº 2000.03.00.021590-7nos termos que seguem: a) desentranhando-se o original de fls.110, substituindo-o nos autos por cópia autenticada, b) certificando-se o trânsito em julgado da sentença de fls. 98, bem como certificando o decurso de prazo para a interposição de embargos, referente a sentença proferida. 2. Quanto ao mandado de citação nos termos do artigo 730 do Código de Processo Civil, anoto que o mesmônão foi expedido, uma vez que a própria União Federal apresentou os cálculos,com os quais concordou o autor (fls. 68/81 do precatório). 3. Com a regularização, encaminhe-se o precatório ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região eremetam-se estes ao arquivo, trasladando-se cópia autenticada deste para o precatório. Int.

93.0031976-0 . INDUSTRIA PEREZ ARTEFATOS DE BORRACHA S/A (ADV. RICARDO GOMES LOURENCO) X UNIAO FEDERAL (PROC ROBERIO DIAS)

Fls.187/188: Manifestem-se as partes (sobre o pagamento do ofício precatório).

93.0032572-8 . BOLSHOI MINI MERCADO LTDA (PROC ANTONIO CARLOS FERNANDES BLANCO) X UNIAO FEDERAL (PROC ROBERIO DIAS)

Fls. ...Manifestem-se as partes.

93.0032850-6 . MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANCA LTDA (ADV. JULIO BONETTI FILHO) X UNIAO FEDERAL (PROC ROBERIO DIAS)

Ciência as partes do pagamento do ofício precatório, para que requeiram o quédê direito, nos termos do ofício

do E.TRF-3Região, as fls.222/223. 2.Após, tornem os autos ao arquiv.

93.0036038-8 . PEDRO PIZZITOLA E OUTROS (ADV. RICARDO ATHIE SIMAO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MARIA INES SALZANI M PAGIANOTTO) X BANCO ITAU S/A (ADV. ELVIO HISPAGNOL E ADV. ROSA MARIA ROSA HISPAGNOL)

Vista ao autor para que requeira o quê de direito. Anoto que os honorários advocatícios e as despesas processuais serão suportados recíproca e proporcionalmente entre os autores e a Caixa Econômica Federal, conforme fixado pelo v. acórdão de fls. 181/192. No silêncio, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Int.

93.0036292-5 . (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 93.0031512-9) KROHN PRODUTOS QUIMICOS LTDA (ADV. JOSE LUIZ SENNE) X UNIAO FEDERAL (PROC ROBERIO DIAS)

Fls.166/167: Ciência as partes do pagamento do ofício precatório, para que requeiram o quê dê direito. Int.

93.0037444-3 . TAPECARIAS DONATELLI S/A (ADV. PAULO D'ELIA E ADV. MARIA CRISTINA PEINO POLLAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC EDUARDO GALVAO GOMES PEREIRA)

Providencie o autor-exequente as cópias, devidamente autenticadas, das peças necessárias para a instrução do ofício precatório. Com o cumprimento, oficie-se. No silêncio, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Int.

94.0000998-4 . (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 93.0037678-0) HOSPITAL SANTA PAULA S/A (ADV. MAGDA APARECIDA PIEDADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ADV. EDUARDO GALVÃO GOMES PEREIRA)

J. Manifeste-se o(a) autor(a) (INSS requer pagamento voluntário referente aos honorários advocatícios no valor de R\$ 402,56).

94.0002369-3 . (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA